



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV



RESOLUÇÃO Nº 89/2024/CMSPV/SEMUSA, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre aprovação da
Programação Anual de Saúde –
PAS 2025, do município de Porto
Velho/RO.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei no 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a aprovação por maioria dos votos do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho na Reunião Extraordinária do dia 24 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Aprova a Programação Anual de Saúde – PAS 2025, do município de Porto Velho/RO.

Porto Velho-RO, 24 de outubro de 2024.

Raimunda Denise Limeira Souza

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Eliana Pasini

Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 08/11/2024, 13:01:25



Assinado por **Raimunda Denise Limeira Souza** - Presidente - Em: 07/11/2024, 12:20:01